PORTARIA Nº 1.166/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 070/2023-CMDCA/SJP, assinado pelo(a) Presidente do Conselho Municipal do Direito de Crianças e Adolescentes - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO, NUTRICIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, e Conselheira do CMDCA, a viajar para a cidade de Belém-PA, para participar da "Capacitação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar", a ocorrer no dia 09 de agosto de 2023 no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 93 – Campina, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO

CPF: 000.***.***-50

BANPARA AG: 032

Conta Corrente: 0122491-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).